



INDICAÇÃO Nº 008/2024

MARIA APARECIDA DO AMARAL, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães do estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA, ouvido o Plenário, e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG.

Nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, sugiro que se oficie o **Executivo Municipal** de Guimarães-MG, para que, através da Secretaria Municipal Competente providencie a feitura e a distribuição dos cordões de girassóis para as pessoas que possuem deficiência oculta, a Lei nº 1.662 de 19 de julho de 2023 prevê a distribuição dos cordões no entanto os mesmos ainda não estão disponíveis para a população que necessita dos mesmos.

Razão pela qual rogamos pela vossa intervenção na solução deste problema em nosso município.

Sem mais para o momento, certo de vossa colaboração, aguardamos deferimento do rogado, aproveitando o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guimarães-MG, 12 de março de 2024.

Maria Aparecida do Amaral

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

☒ **APROVADO**

☐ **REJEITA**

Em Guimarães Discussão e Votação por 08 votos

Guimarães, 14/03/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO